



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
26 FEV 2002
BG nº 037

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|
| Oficial Superior de Dia à PM | MAJ QOPM SANTIAGO | 6º BPM |
| Oficial Supervisor ao CPM | CAP QOPM BARATA | CPM |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM | A CARGO DO | CPM |
| Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno | CAP QOPM EDSON | CIOP |
| Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno | CAP QOPM CLEITON | CIOP |
| Oficial Coordenador ao CME | CAP QOPM DILSON JR. | CME |
| Oficial de Dia ao QCG | 1º TEN QOAPM ALMEIDA | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM SANDRA MARINA | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM DEUZILENE | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM ROSA FAMPA | QCG |
| Médico de Dia ao HPM | 1º TEN QOSPM SOTERO | HPM |
| Médico de Dia ao LAC | MAJ QOPM NELMA ESTEVES | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | MAJ QOSPM POLARO | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | MAJ QOSPM RACHEL | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | A CARGO DA | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO DO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao QCG | A CARGO DA | CCS/QCG |

II PARTE (Instrução)

• RECOMENDAÇÃO SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE E / OU TAFI

Recomendo aos Oficiais incluídos no Limite Quantitativo para fins de promoção prevista para 21 ABR 2002, que tenham por qualquer motivo deixado de realizar a Inspeção de Saúde e / ou TAFI, que deverão realizá-los nos dias seguintes:

INSPEÇÃO DE SAÚDE será no dia 28 FEV 2002.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será no dia 06 MAR 2002. (Nota nº 04/2002-CPO)

OBS: Que tomem providências a DGS e a 3ª Seção do EMG.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 035 de 22 FEV 2002.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 11 FEV 2002

CAP QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, 1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS REGATEIRO, da COE e 2º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG, por terem regressado do município de Capanema/PA, onde se encontravam a serviço da PMPA.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 10 FEV 2002

1º TEN PM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do 1º BPM, por ter regressado do município de Chaves, onde se encontrava desde o dia 29 JAN 2002, a serviço da PMPA.

DIA 14 FEV 2002

2º TEN PM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, do CFAP, por ter que seguir para o município de Parauapebas, a serviço da PMPA.

•TRANSFERÊNCIA

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Da CIPOE para o QCG, CAP QOPM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE. (NOTA Nº 067/2002 – DRH/2)

Do 2º BPM para o BPRV, CAP QOPM RG 13292 SÍLVIO BASTOS MACHADO.

Do BPGDA para o 10º BPM, CAP QOPM RG 9049 ADILSON CRUZ DA SILVA.

Da 5ª CIPM para o 2º BPM, CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR

Da 3ª CIPM para o QCG, 2º TEN QOPM RG 12884 LUIZ MARCELO BILÓIA DA SILVA,

NOTA: Fica classificado na DAL. (NOTA Nº 070/2002–DRH/2)

Da 14ª CIPM para o 11º BPM, CAP QOAPM RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA. (Nota nº 071/2002 – DRH/2)

•OFICIAL À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição da Assessoria Militar da Secretaria de Segurança Pública, o MAJ QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA. (NOTA Nº 067/2002 – DRH/2)

•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS

Fica transferido por necessidade, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2001, do CAP QCOPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do mês de SET para JUL/2002. (NOTA Nº 061/2002–DRH/2)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Em complementação a Nota para BG nº 041/2002, autorizo o deslocamento do 1º TEN PM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, do 15º BPM, para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 FEV a 04 MAR 2001, a serviço da PMPA, em substituição aos 2º TEN PM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE.

DESPACHO: 1. A DAF providências planilha e saque de diárias.

2. Ao Cmt da OPM providenciar a apresentação do Policial Militar na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 063/2001-DRH/6)

•REQUERIMENTO DESPACHADO

Do MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (NOTA Nº 061/2002–DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÃO

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 08 FEV 2002

SUBTEN PM RG 7803 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS TORRES, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 9045 JOÃO UBIRATAN BRAGA DO CARMO e SD PM RG 25400 VANDER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, ambos da 3ª CIPM, por terem que regressar a sua Unidade de origem.

2º SGT PM RG 10675 JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES, do CFAP, por ter regressado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava participando do Campeonato Brasileiro de jogo de Damas.

DIA 09 FEV 2002

2º SGT PM RG 7537 FRANCISCO CARLOS SANTA ROSA, da CCS/QCG, por ter que seguir no período de 09 a 13 FEV 2002, para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA, CB PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO e SD PM FEM RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, todos da CCS/QCG, por terem que seguir no período de 12 a 26 FEV 2002 para o município de Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA.

SD PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA e RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, ambos da CCS/QCG, por terem que seguir para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

DIA 10 FEV 2002

1º SGT PM RG 10231 SÉRGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

SD PM RG 20152 ERIVALDO RAYOL DA SILVA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

DIA 15 FEV 2002

1º SGT PM RG 9045 JOÃO UBIRATAN BRAGA DO CARMO e SD PM RG 25400 VANDER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, da 13ª CIPM, por terem vindo a esta Capital a serviço daquela Unidade.

SD PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA e RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, ambos da CCS/QCG, por terem regressado do município de Capanema, onde se encontravam a serviço da PMPA.

•TRANSFERÊNCIA

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Da 9ª CIPM para o 6º BPM, SD PM FEM RG 19656 MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA REIS. (Nota nº 053/2002 – DRH/6)

Do 4º BPM para a CEPAS, CB PM FEM RG 13768 ROSA LIMA SANTOS DA SILVA. (Nota nº 061/2002 – DRH/6)

Da CCS/QCG para o BPA, SD PM FEM RG 25757 RAIMUNDA CLEUMA GUEDES DE ALMEIDA. (NOTA Nº 062/02-DRH/6)

Do 12º BPM para o BPA, 1º SGT PM RG 9975 CARLOS ESTEVAM DE SOUZA, 2º SGT PM RG 7975 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA, 2º SGT PM RG 18065 LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO FERREIRA, CB PM RG 11237 SÉRGIO RIBEIRO ROCHA, CB PM FEM RG 14314 SANDRA SUELY VIANA DO ROSÁRIO, SD PM RG 21524 EMERSON BRAGA BORGES, SD PM RG 24370 GILSON DOS SANTOS SILVA, SD PM FEM RG 17360 SYLVÂNIA MARIA DE BRITO BOTELHO e SD PM FEM RG 19375 JOSIANE DE AZEVEDO LIMA.

Do 15º BPM para o 2º BPM, 1º SGT PM RG 9441 WALTER RAIOL BRITO.

Do 15º BPM para a CCS/QCG, CB PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA.

Da 3ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 19809 RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY

Do 3º BPM para o BPGDA, SD PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO.

Do 2º BPM para a 16ª CIPM, 3º SGT PM RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO. (Nota nº 056/2002 – DRH/6)

Da CCS/QCG para o 2º BPM, 2º SGT PM RG 7819 EDSON BEZERRA BARBOSA.

Do 2º BPM para o BPA, 1º SGT PM RG 8651 PAULO ROBERTO BRAGANÇA DA COSTA

Do 2º BPM para a CCS/QCG, 2º SGT PM RG 9140 JOSÉ EDMILSON ARAÚJO PESSOA. (NOTA Nº 060/02-DRH/6)

b) POR INTERESSE PRÓPRIO:

Da 14ª CIPM para o BPA, SD PM FEM RG 19713 SANDRA LÚCIA BATALHA DO NASCIMENTO. (Nota nº 061/2002 – DRH/6)

Do 2º BPM para o 10º BPM, 1º SGT PM RG 4237 RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA.

Do BPRV para a 17ª CIPM, 3º SGT PM RG 21198 JARDEL SALES SANTOS.

Do BPOP para a CEPAS, 2º SGT PM RG 7671 JOSÉ MARIA BROMIL DOS SANTOS. (NOTA Nº 064/2002- DRH/6)

Do 15º BPM para o 12º BPM, 3º SGT PM FEM RG 21974 GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA. (NOTA Nº 060/02-DRH/6)

•REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO

a) Regularizo a situação funcional do 2º SGT PM RG 7819 EDSON BEZERRA BARBOSA, do 2º BPM, por ter cessado o motivo pelo qual o mesmo se encontrava à disposição do Gabinete Militar do Estado. (NOTA Nº 060/02-DRH/6)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Em complementação a Nota para BG nº 041/2002, autorizo o deslocamento do SD PM RG 21951 MILTON FAÇANHA DA COSTA JÚNIOR, do 15º BPM, para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 FEV a 04 MAR 2001, a serviço da PMPA, em substituição ao SD PM RG 13394 ARLINDO AQUINO PEREIRA, do 15º BPM.

DESPACHO: 1. A DAF providenciar planilha e saque de diárias.

2. Ao Cmt da OPM providenciar a apresentação do Policial Militar na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 063/2001-DRH/6)

•FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO

Fica antecipado o período de férias regulamentares do 2º SGT PM RG 7187 ADIMILTON AZEVEDO NASCIMENTO, do mês de julho para fevereiro. (Nota nº 013/2002 – CCS/QCG)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante do BG nº 023 de 01 FEV 2002, referente a transferência por interesse próprio do 1º BPM PARA O BPA, do SD PM FEM RG 14225 ROSANA DE JESUS SOUSA DA COSTA e RG 12183 CÉLIA DE OLIVEIRA BRAGANÇA.

Onde – se lê: 1º BPM para o BPA.

Leia – se: 1º BPM para a CEPAS.

Retifico a publicação constante do BG nº 025 de 05 FEV 2002, referente a transferência por interesse próprio do BPGDAS PARA O BPA, do CB PM RG 12788 JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO.

Onde – se lê: BPGDA para o BPA.

Leia – se: BPGDA para a CEPAS.

Retifico a publicação constante do BG nº 028 de 08 FEV 2002, referente a transferência por interesse próprio do 16º BPM para o BPA, do 1º SGT PM RG 7788 RICARDO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO.

Onde – se lê: 16º BPM para o BPA.

Leia – se: 16º BPM para a CEPAS. (NOTA Nº 064/2002- DRH/6)

Retifico a publicação constante do BG nº 239 de 29 DEZ 2001, referente a transferência do 6º BPM para a 10ª CIPM do CB PM RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA.

Onde – se lê: Do 6º BPM para a 10ª CIPM.

Leia – se: Do 6º BPM para a CCS/QCG. (Nota nº 056/2002 – DRH/6)

Retifico a publicação constante do BG nº 011 de 16 JAN 2002, referente a classificação do 2º SGT PM RG 7464 MAXIMILIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO por termino do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS) na 6ª CIPM.

Onde – se lê: 6ª CIPM.

Leia – se: CEPAS. (NOTA Nº 060/02-DRH/6)

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 167 de 06 SET 2001, referente a transferência do BPCHOQ PARA A 16ª CIPM do 3º SGT PM RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO. (Nota nº 064/2002- DRH/6)

•CLASSIFICAÇÃO

Classifico na APM o 2º SGT PM RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO, por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PM/2001). (NOTA Nº 064/2002-DRH/6)

Classifico na Odontoclínica o SD PM RG 19809 RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY, da CCS/QCG. (Nota nº 056/2002 – DRH/6)

•DESAQUARTELAMENTO/AUTORIZAÇÃO

Do CB PM RG 8483 JOSÉ MARIA LOBATO PEREIRA, do 2º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada no seu requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. (NOTA Nº 054/2002-DRH – 6)

• AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 16381 GERALDO LIRA COSTA, do 2º BPM, o tempo de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 SET 84 a 01 SET 94, publicada em BG nº 214/2000 e os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de 1.975, 76, 77, 78, 80 e 1.986, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º e Art. 134 Incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 057/2002-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos Art. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando a acusação contida nos autos do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 013/2001-AJG, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no qual foi indiciado o 2º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, por apropriação indébita de parte do dinheiro produto do assalto praticado contra o Sr. RAIMUNDO DE NAZARÉ DA SILVA QUARESMA, no Município de Abaetetuba-PA, no dia 23 de dezembro de 2000, que estava na posse dos meliantes LEANDRO BONETÉRIO DOS SANTOS (vulgo "Léo"), EDSON SILVA DE SOUZA (vulgo "Berereu"), RONIVALDO RODRIGUES BRITO (vulgo "Roni") e MÁRCIO VALENTE FERREIRA, aquando da prisão dos mesmos pelo aludido militar e seus subordinados, ainda no dia 23 de dezembro de 2000;

Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do Art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no Art. 30, incisos II, VII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a declaração de nulidade do Decreto datado de 09 de janeiro de 2001, que nomeou o Conselho de Justificação para apurar as aludidas faltas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos dos Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, os Oficiais militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA – Presidente.

MAJ QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO - Interrogante e Relator.

MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – Escrivão.

Art. 2º - O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do Art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 29.643 de 26 FEV 2002.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial abaixo relacionado, por haver exercido o Cargo de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar – CIPOE.

ESTRELA PRATEADA

CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial abaixo relacionado, por haver exercido o Cargo de Comandante da 14ª Companhia Independente de Polícia Militar.

ESTRELA PRATEADA

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do Batalhão de Policiamento de Guardas - BPGDA.

ESTRELA DOURADA

MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 033/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte oficial:

SUBCOMANDANTE DA CIPOE

CAP QOPM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE.

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DA CIPOE

CAP QOPM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 036/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DA 5ª CIPM

CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR.

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DA 5ª CIPM

CAP QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 049/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR das seguintes funções, os policiais militares, abaixo relacionados:

(CPR I / SANTAREM)

15º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE AVEIRO
3º SGT PM RG 25107 MACIEL SANTANA NUNES

Art. 2º - NOMEAR para exercer a seguinte função, o policial militar, abaixo relacionado:

(CPR I / SANTAREM)

15º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE AVEIRO
2º SGT PM RG 16897 JOACIR ARAÚJO CHAVES

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 040/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial

SUBCOMANDANTE DO 11º BPM

MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 041/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO 14º BPM

MAJ QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de fevereiro de 2002, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 037/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DA APM

CAP QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA.

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DA APM

CAP QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 047/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 158/02-PGE, firmado pela Sra. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, Procuradora do Estado, Coordenadora da Procuradoria Judicial.

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO À Portaria nº 189/01-DRH/6, publicada no BG nº 237/01, de 26 DEZ 2001, referente a REINTEGRAÇÃO NAS FILEIRAS DESTA CORPORAÇÃO do 3º SGT PM RG 19215 CLOVES PEREIRA DE FREITAS e do SD PM RG 17170 NASCIMENTO FREITAS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 048/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 17º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 15316 JESSE JAMES LINO MUNIZ, a contar de 03 FEV 2002, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte "PERFURAÇÃO PULMONAR E CARDÍACA, HEMORRAGIA INTERNA, PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA", conforme xerox da Certidão de Óbito fornecido pelo Cartório do único ofício da Cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 046/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 085/02-CORREG.;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO À Portaria nº 019/02-DRH/6, publicada no BG nº 023/02, de 01 FEV 2002, referente a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA do AL OF PM PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 42/2002 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

12 MESES

2º BPM

SD PM RG 8877 ANTÔNIO BEZERRA LEITE, referente aos decênios de 15 ABR 81 a 15 ABR 91 e 15 ABR 91 a 15 ABR 2001.

06 MESES

2º BPM

3º SGT PM RG 19056 GUILHERME VIEGAS DE GOES, referente ao período de 01 AGO 92 a 03 NOV 2001, acrescido do tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 034/97.

BG Nº 037 – 26 FEVEREIRO 2002

CB PM RG 8746 EDSON JORGE TAVARES, referente ao decênio de 01 JAN 91 a 01 JAN 2001.

CB PM RG 17874 NILTON CÉSAR MOREIRA GOES, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

CCS/QCG

2º SGT PM RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA, referente ao decênio de 10 MAI 85 a 10 MAI 95.

SD PM RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO, referente ao período de 01 JUL 92 a 16 AGO 2001, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 128/97.

3º BPM

3º SGT PM FEM RG 18582 EDILEUSA MARIA SOUSA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 OUT 91 a 01 OUT 2001.

SD PM RG 18627 RAIMUNDO AUGUSTO COSTA DE SOUSA, referente ao período de 01 ABR 92 a 26 FEV 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 225/2001.

SD PM RG 21967 LEOMAR REBELO LOBATO, referente ao período de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2001, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 041/97.

SD PM RG 17.0047 MANOEL MAIA DA SILVA FILHO, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 2001.

4º BPM

SD PM RG 14545 EDÉSIO MORAES PEREIRA, referente ao decênio de 06 MAR 89 a 06 MAR 99.

SD PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ, referente ao período de 01 JUL 92 a 21 AGO 2001, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 245/99.

11º BPM

CB PM RG 17002 SAMUEL SOUZA PROCÓPIO, referente ao decênio de 02 JAN 91 a 02 JAN 2001.

SD PM RG 20265 RAMALHO CELSO SOUZA REIS, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, referente ao período de 01 AGO 92 a 08 AGO 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha averbado em BG nº 210/01.

15º BPM

CB PM RG 21044 DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, referente ao período de 01 NOV 92 a 28 SET 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 155/96.

CEPAS

SD PM FEM RG 14.327 REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

CFAP

CB PM RG 9039 ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 2002.

BPOP

CB PM RG 15511 MARLON FERREIRA ALVES, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

Art. 2º - Fica retificado a publicação constante no BG nº 026 de 06 FEV 2002, referente a Concessão de Licença Especial, ONDE SE LÊ: SD PM RG Luiz Carlos Ernandes Borges, LEIA-SE: Luiz Carlos Fernandes Borges, da CEPAS.

Art. 3º - Fica retificado a publicação constante no BG nº 068 de 14 ABR 97, referente a Concessão de Licença Especial do CB PM RG 13987 JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA, do 4º BPM, ONDE SE LÊ: Referente ao período de 01 AGO 88 a 30 JUL 96, acrescido do tempo de 02 (dois) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, LEIA-SE: Referente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 038/2002 - DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

Art. 1º: CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea "a" e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º TEN QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 02 de Dezembro 1990 a 02 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **MINUTA DE PORTARIA Nº 001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, usando das suas atribuições conferidas por Lei, e Considerando que este Comandado prima pelo cumprimento dos Princípios Constitucionais que regem a administração pública, principalmente a legalidade;

Considerando a necessidade de instruir os Comandantes das Organizações Policiais Militares quanto à prática dos atos administrativos, para que possam surtir os efeitos desejados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os Comandantes de Unidades, Chefes e Diretores que, em caso de haver algum militar estadual subordinado, como acusado em Conselho de Disciplina, e, ao término da instrução processual administrativa a Homologação ou a Avocação do Processo Administrativo determinar a exclusão ou o licenciamento do mesmo das fileiras da PMPA, seja aguardado o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.562 de 07 de dezembro de 1982, bem como que seja aguardando a publicação da Portaria da Diretoria de Recursos Humanos da PMPA, publicada em boletim geral, determinando a exclusão ou licenciamento a bem da disciplina policial militar do referido acusado, para em seguida apreender fardamento, carteira de identidade militar e outros materiais pertencentes a administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•RETIFICAÇÃO DE DATA DE BOLETIM GERAL

Retifico a publicação constante no BG nº 035 – 22 JANEIRO 2002. Onde se Lê: BG nº 035 – 22 JANEIRO 2002. Leia-se: BG nº 035 – 22 FEVEREIRO 2002

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Determino a V. Ex^a que proceda mensalmente o desconto, em folha de pagamento da quantia equivalente a quarenta e um e meio por cento (41,50%) sobre o soldo, habitação e gratificação por tempo de serviço e mais o salário família a LUANA KELLY BALTAZAR DA SILVA, percebido pelo SD PM RG 17733 ALMIR BARBOSA DA SILVA, do CFAP, a título de pensão alimentícia em favor de sua filha menor LUANA KELLY BALTAZAR DA SILVA, devendo a referida quantia ser descontada todo final do mês ou até o 10º dia do mês subsequente e colocados a disposição da mãe da menor MARIZETE DA TRINDADE BALTAZAR.

Atenciosamente,

GILDES MARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal
DESPACHO: Ao Cmt do CFAP para as providencias.

OFICIO Nº 044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de ação de alimentos, e requerido SD PM WELLIGTON SOBRAL DA SILVA, do 5º BPM, determino a V. Exª que, a partir do mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual de 15% (quinze por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de sua filha menor BIANCA DOS SANTOS SILVA, devendo a referida pensão ser paga a requerente, na qualidade de representante legal da alimentada, mediante recibo.

Outrossim, deverá a menor ser inscrita como dependente do requerido perante este Órgão, para fins de assistência médica, com a expedição dos documentos necessários em seu favor.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Cmt do 2º BPM para as providencias.

OFÍCIO Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002 – DAL

Senhor Comandante,

Considerando que a Lei nº 5.062 de 23 de dezembro de 1982, alterou dispositivos da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará.

Considerando que o Art. 6º alterou o Art. 14da Lei nº 4.521/74, que passou a vigorar com a seguinte redação; ' A Diretoria de Apoio Logístico é Órgão de Direção Setorial do Sistema Logístico incumbem-se do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de suprimento e manutenção de material e das necessidades de apoio de saúde à Corporação.

Considerando que o Art. 10º alterou o Art. 21 da Lei nº 4.521/74, que passou a vigorar com a seguinte redação: "O Centro de Suprimento e Manutenção é o órgão de apoio, incumbido recebimento, estocagem e da distribuição dos suprimentos e da execução de manutenção, no que concerne o armamento e munição, material de comunicações, material de intendência, material de motomecanização e obras será assim organizado".

-;
-;
-;
-

Considerando ainda, que conforme se infere dos artigos alterados, não cabe a DAL manter sob sua responsabilidade o Almoxarifado Central da PMPA, bem como a Seção de Suprimento e Manutenção de Obras, os quais fazem parte da organização do CSM.

Considerando finalmente que o CSM encontra-se em condições de instalar em seu aquartelamento tanto a Seção de Suprimento e Manutenção de Obras, como Almoxarifado Central, é que solicito a V. Exª autorização para proceder a transferência das seções em questão para aquele órgão, desincumbindo a DAL do recebimento de requisições de material e pedidos de obras de manutenção das Unidades, cumprindo assim dispositivo legal que organiza a PMPA.

Outrossim, solicito-vos ainda quem seja dado conhecimento ao público interno da Corporação sobre as medidas adotadas por esse Comando.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – TEN CEL PM RG 6433
Diretor de Apoio Logístico

OFÍCIO Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001 – DPE

Senhor Comandante,

Diante das prerrogativas que são conferidas, através da Lei 8.953 de 13.12.94 e a Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, no sentido de expedir ofícios e outros expedientes, para ser cumprido acordo extrajudicial, realizado neste Órgão, como também nos Núcleos da Defensoria Pública, deste modo, solicitamos a Vossa Excelência que determine, conforme acordo realizado neste Núcleo Setorial da Defensoria Pública da Nova Marambaia, perante aquela Defensora Pública, que subscreve entre o 3º SGT PM RG 13963 WALLACE DE SOUZA FRAZÃO, do RPMONT, e a Srª MARIA HELENA MELO DE SOUZA, de que seja descontado à título de pensão alimentícia em favor dos filhos dos acordantes, menores impúberes, WALLACE DE SOUZA FRAZÃO JÚNIOR e ISABELA HELENA MELO FRAZÃO, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu soldo, demais (todas) vantagens, excluídos os descontos obrigatórios e mais o salário família, mensalmente, segue em anexo o Termo de Acordo, firmado entre as partes, com as assinaturas devidamente reconhecidas, cópias autenticadas das Certidões de Nascimento dos menores, devendo ser entregue a referida pensão diretamente a representante dos menores.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA C. GOMES
Defensora Pública

DESPACHO: Ao Cmt do RPMONT para as providencias.

OFÍCIO Nº 663 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo sido sentenciado no dia de hoje os autos cíveis de Alimentos, processo nº 200100189-8, requerido por GILMARA PEREIRA PINHEIRO contra SD PM RG 12488 ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, pertencente a Pagadoria dos Inativos, informamos que conforme audiência no dia de hoje a pensão alimentícia anteriormente arbitrada em 20% (vinte por cento), permaneceu a mesma.

Outrossim, informamos que os referidos valores deverão ser entregues a requerente, Srª GILMARA PEREIRA PINHEIRO, a título de pensão alimentícia definitiva em favor dos filhos menores do casal JÉSSICA PINHEIRO CARDOSO e ÁLVARO JÚNIOR PINHEIRO CARDOSO.

Atenciosamente,

MARIA DO CÉO M. COUTINHO
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos para as providencias.

OFÍCIO Nº 064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ

PROCESSO Nº 2002101247 31/02

AÇÃO – ALIMENTOS

AUTOR – LARISSA DA SILVEIRA ALMEIDA e LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA, menores impúberes representados por sua genitora LILIAN DA SILVEIRA ALMEIDA.

RÉU – PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Ex^a que seja descontado o valor de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo 2º SGT PM RG 13693 PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA, do BPCHQ/CME, excluídos os descontos obrigatórios, incluindo o salário família a título de pensão alimentícia provisória em favor dos menores acima mencionados.

A referida pensão deverá ser descontada em folha de pagamento e entregue diretamente a Sr^a LILIAN DA SILVEIRA ALMEIDA.

Atenciosamente,

ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza de Direito em exercício da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Cmt do BPCHQ para as providencias.

OFÍCIO Nº 638 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este duto Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Assistência Judiciária, os autos cíveis da Ação de Alimentos, processo nº 2001.130.243-7 proposta por INGREDI TAINÁ SANTOS DA SILVA, menor impúbere, representada por sua genitora Sr^a NEUZA SANTOS SILVA, contra CB PM RG 10643 IZABEL CINZAS ALVES DA SILVA, pertencente a Pagadoria dos Inativos desta Corporação.

Visando dar cumprimento ao despacho exarado às fls. 14 dos autos acima referidos, solicitamos os bons ofícios de V. Ex^a no sentido de proceder ao desconto mensal, em caráter provisório, em folha de pagamento no valor percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e demais vantagens recebidos pelo requerido CB PM RG 10643 IZABEL CINZAS ALVES DA SILVA, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a serem pagos a título de pensão alimentícia em favor da menor acima referida, valores que deverão ser entregues diretamente a Sr^a NEUZA SANTOS SILVA, mediante recibo.

Atenciosamente,

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos para as providencias.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA

Consignada por este Comando:

ELOGIO: É por dever de justiça que torno público essa menção elogiosa consignada ao MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO COSTA, por haver comandando a 14ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada no município de Bragança, com singular tino administrativo, dando ênfase as metas de trabalho emanadas pelo Comando da Corporação, tendo como objetivo maior, prestar relevantes trabalhos de segurança pública em prol da sociedade bragantina. Oficial superior voltado à causa miliciana, não mediu, esforço para que o trabalho desenvolvido por aquela unidade alcançasse a expectativa desejada pela população. Ao final de mais uma etapa de trabalho, agradeço a significativa ajuda prestada ao meu comando e desejo-lhe felicidades nas vindouras missões. (INDIVIDUAL)(Nota nº 009/ 02 – GAB)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 115 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular do Estado, requisitou a este Comando, que ordene a apresentação aquele foro especial do acusado, 1º TEN PM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, para tratar de assunto referente ao sursis processual concedido ao mesmo.

OFÍCIO Nº 117 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular do Estado, requisitou a este Comando, que ordene as apresentações aquele foro especial dos acusados, 3º SGT PM REF. RG 15331 FRANCISCO SANTOS PEREIRA, da Pagadoria dos Inativos, SD PM RG 21391 ELIAS DE JESUS LOPES VARA, do 11º BPM, RG 28659 WASHINGTON LUIS RAMOS DE SOUZA, da 10ª CIPM e RG 21268 CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO NAVARRO, da 1ª ESFORP, para tratarem de assunto referente ao sursis processual concedido aos mesmos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 067 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª MARIELMA FERREIRA BONFIM, Juíza de Direito em exercício da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 17792 GLEDSON MACÊDO DE SOUZA, da 6ª CIPM, no dia 26 FEV 2002, às 10h00, a fim de participar da audiência de Inquirição de Testemunha de acusação nos autos de processo crime previsto no Art. 155, § 1º do CPB, em que figura como acusado CLEITON JOSÉ DIAS PACHECO.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2002 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO, do 5º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os SD PM RG 28749 SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, do 19º BPM, RG 28541 JEAN GIRELE GOMES e RG 28235 LAFAETE SILVA DE SOUZA, ambos da 9ª CIPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os indícios de transgressão da disciplina terem afetado, em tese, a HONRA PESSOAL, PUNDONOR POLICIAL MILITAR, e o DECORO DA CLASSE atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85 e Art 30, incisos I, III, VII, XIII, XIV, e XIX, Art.51, Parágrafo 1º c/c Decreto Estadual 2562/82, Art. 1º e 2º Inciso I, Alínea “C” (prática da última transgressão) Art. 4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21107 DÊNIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, do 19º BPM na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24963 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, da 17ª CIPM como Escrivão.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 021 de 30 JAN 2002.

• **INSTAURAÇÃO IPM**

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao CAP QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 032 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao 2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 033 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **SINDICÂNCIA / INSTAURAÇÃO**

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao 1º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao CAP QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do 5º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO**

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002 – AJG

Ao MAJ QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, do CPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002 – AJG

Ao CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do 1º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002 – AJG

Ao CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, do BPOP.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 056 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002 – AJG

Ao MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, do 4º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002 – AJG

Ao CAP QOPM RG 11098 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do 16º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.**

Torno sem efeito a Portaria nº 041/2002 – AJG de 19 FEV 2002, publicada no BG nº 032, a qual designa o 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAIÁS FERNANDES DA SILVA, do QCG, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº 079/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 047/2002 – AJG de 13 FEV 2002, publicada no BG nº 029, a qual designa o CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do 1º BPM, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº 080/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 044/2002 – AJG de 13 FEV 2002, publicada no BG nº 029, a qual designa o CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº 081/2002 – AJG)

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 085/2001, constante no BG nº 238 de 28 DEZ 01, presidido pelo CAP QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS, do 1º BPM, no período de 29 DEZ 01 a 26 FEV 02. (Nota nº 078/2002 – AJG)

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 025 de 25 FEV 2002, da Portaria nº 016/2002-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, do 14º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 083/2002-AJG)

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 032 de 19 FEV 2002, da Portaria nº 017/2002-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 18363 OTÁVIO SANTOS, do 14º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 084/2002-AJG)

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 005/2002, constante no BG nº 010 de 15 JAN 02, presidido pelo MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do 5º BPM, durante o período de 15 JAN a 18 FEV do corrente ano. (Nota nº 079/2002 – AJG)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Nota para BG nº 022/2002 – AJG, publicada no BG nº 010 de 15 JAN 2002, referente ao sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 085/011. (Nota nº 077/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 139/2001-AJG de 13 DEZ 2001, publicada no BG nº 230 de 13 DEZ 2001, a qual designa o CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, como Encarregada de um Inquérito Policial Militar, devido os mesmos fatos terem sido objeto das investigações feitas através do IPM de Portaria nº 002/2001-SIC/14ª CIPM, com Solução de IPM do Comando da 14ª CIPM. (Nota nº 002/2002-Gab Cmdº)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 033/AJG de 30 JAN 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 011/2002-SIND)

Concedo ao CAP QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregado, conforme Portaria nº 035/AJG de 30 JAN 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 013/2002-PAD)

• INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 006/02, publicado no BG nº 013 de 18 JAN 2002, que tem como acusado o SD PM RG 10369 CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DE ARAÚJO, do BPOP, informou a este Comando que em virtude do acusado encontrar-se ausente desde o dia 18.02.2002 e sua defensora ter renunciado ao caso, marcou as oitivas para os dias 28 FEV 2002 e 01 MAR 2002, em Salinópolis e 04 MAR 2002 em Belém.(Of. nº 022/2002-CD).

• DESIGNAÇÃO DE OFICIAL

Designo o 1º TEN QOPM RG 24994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, da 3ª CIPM, para atuar como Defensor do SD PM RG 10369 CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DE ARAÚJO, do BPOP o qual figura como acusado no Conselho de Disciplina de Portaria nº 006/2002-AJG, presidido pelo CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY.

Designo o 2º TEN QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, da 5ª CIPM, nos termos do Ofício do 15º BPM – Batalhão Transamazônica, para proceder a diligência requerida pelo 1º TEN QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**